



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a quarta (4ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior, e da Sessão Extraordinária ocorrida no dia 16, do corrente mês, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 13/2022, de 15 de fevereiro de 2022, oriundo do Senhor Francisco Nelson Cavalcante, Secretário Municipal de Saúde, convidando os Senhores Vereadores e solicitando o espaço do Plenário desta Casa para a realização de Audiência Pública de Prestação de Contas do Setor de Saúde referente ao 3º quadrimestre do ano de 2021, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2022. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 009/2022, de 15 de fevereiro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo a construção de um novo Posto de Saúde no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 2.429/2022, em 17.02.2022; Requerimento nº 010/2022, de 15 de



fevereiro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo a relação dos veículos locados em favor da Secretaria de Saúde de Marco com a finalidade de prestar socorro aos munícipes, declinando as respectivas placas e os contratos que originaram a contratação, protocolizado sob o nº 2.430/2022, em 17.02.2022; e, Requerimento nº 011/2022, de 15 de fevereiro de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a recuperação dos calçamentos em pedra tosca nas Localidades de Baixa do Meio I e II, protocolizado sob o nº 2.431/2022, em 17.02.2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os referidos Requerimentos à Ordem do Dia. Sequenciando, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães:** Falando sobre o Convênio nº 007/2018 celebrado entre o Município de Marco e o Governo do Estado do Ceará, para a construção de um abatedouro público municipal, afirmou que desde o ano de 2018 não vinham sendo realizados pagamentos do convênio, e que a obra estava parada desde o ano de 2019, onde atentou para a expiração do prazo de reforma, que era o mês de julho de 2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Assessor Contábil Erivaldo Teodósio Dutra, nos termos do Art. 37, Inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 20, Inc. VIII, do Regimento Interno, para que fizesse a demonstração do Balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas do mês anterior. Na oportunidade, o Senhor Contador Erivaldo Teodósio Dutra, com eficácia e transparência, fez a demonstração do Balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas do mês anterior. Em seguida, foi concedida a palavra à Senhora Maria Edineila Silveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para que pudesse fazer suas colocações, conforme fora convocada. **Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Maria Edineila Silveira:** Atendo-se aos quesitos para que fora convocada, explicou, primeiramente, que o rateio realizado das sobras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb relativo ao ano de 2021, equivalente ao valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), havia sido calculado segundo o décimo-terceiro salário dos profissionais ativos do magistério oriundos da folha dos 70%. Em seguida, falando sobre os valores recebidos recentemente pelos Secretários Municipais a título de subsídio, informou que o Senhor Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças passaria a explicar a situação na tribuna. Com relação aos recursos repassados para a Liga Desportiva de Marco, explicou que eram feitos segundo um plano anual de atividades da Liga, o que, durante o período de enfrentamento da Pandemia



Covid-19, havia ocorrido segundo os Decretos Estaduais e Municipais, onde acrescentou que, para informações mais detalhadas, ter-se-ia de solicitá-las ao Presidente da Liga Desportiva. Por fim, a Senhora Secretária reclamou que o Vereador Erasmo Soares recentemente a havia atacado diretamente em redes sociais na *internet* com relação aos valores que os Secretários Municipais haviam recebido a título de subsídio em um único mês. Em resposta, o Vereador Erasmo Soares disse que tinha a liberdade de expressar-se nas redes sociais e que era sua obrigação fiscalizar o Poder Executivo, assim dizendo ser do seu interesse o fato de a Senhora Secretária ter recebido a título de subsídio o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um único mês como Secretária Municipal. O Vereador João Batista Viana, na ocasião, enalteceu os avanços observados na Gestão, assim parabenizando os Poderes Executivo e Legislativo pelo trabalho. Sequenciando, fazendo-se presente à Sessão por iniciativa própria por meio de Ofício e em consonância com a Mesa Diretora, o Senhor **Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Jesus Dyego Armando Silva**: Iniciou seu pronunciamento afirmando que o Vereador Erasmo Soares havia, como legislador, promovido uma dívida municipal milionária. O Vereador Erasmo Soares, por ter seu nome citado pelo Senhor Secretário, solicitou da Presidência espaço para defender-se, onde, com a palavra, solicitou que o Senhor Secretário se ativesse ao assunto de que iria tratar, assim explicando que sua dívida já havia sido sanada. Na oportunidade, o Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças explicou que os valores recebidos por si e pelos demais Secretários Municipais se deviam ao pagamento de décimo-terceiro salário devidos desde o ano de 2017, cujo meio encontrado para o recebimento havia sido recebê-lo de forma administrativa, uma vez que o Poder Executivo não poderia enviar Projeto de Lei à Câmara Municipal para o pagamento de gratificações uma vez que o percentual de gastos de sua folha do pagamento já havia atingido o percentual de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento), o que feriria a Lei Complementar 001, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Senhor Secretário informou, então, que os montantes haviam sido devolvidos em razão da possibilidade de os Secretários responderem processos administrativos futuramente. Na oportunidade, mencionou que o Vereador Erasmo Soares respondia a um processo por conta de valores que teria recebido indevidamente nos anos de 2013 a 2016, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Novamente, o Vereador Erasmo Soares pediu ao Senhor Secretário que se ativesse ao assunto de que se tratava na tribuna. O Senhor Secretário, ainda, disse lamentar que futuramente o Município teria que arcar com uma dívida milionária por conta do não pagamento do décimo-terceiro salário dos Secretários Municipais, legado deixado pelo Vereador Erasmo Soares. O Vereador Erasmo Soares, então,



disse ser absurda a afirmação do Senhor Secretário, uma vez que ainda não se tinha dado entrada em qualquer processo judicial. O Vereador Rusemberg Guimarães, na ocasião, parabenizando o Senhor Secretário Municipal pela atitude de devolução do montante recebido, mencionou que, segundo a Lei nº 338/2020, os Secretários Municipais não tinham direito aos adicionais relativos à verba de representação, à gratificação natalina, ao abono de férias ou a parcelas remuneratórias, sendo, assim, que poderiam adquirir o referido direito por meio de lei específica. Corroborando as palavras do Vereador Rusemberg Guimarães, a Vereadora Eugenilce Pontes, em poucas palavras, afirmou que havia uma lei em vigor que proibia os Secretários Municipais de receber legalmente o décimo-terceiro salário. A Senhora Presidente, Vereadora Iná Osterno, então, disse que a Casa Legislativa apoiaria os Senhores Secretários na busca pelo então direito. O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por fim, agradeceu o espaço que lhe foi concedido. Na sequência, o **Vereador Rusemberg Guimarães** solicitou da Presidência espaço para fazer uma indagação à Senhora Secretária de Educação, Cultura e Desporto. Acatada a solicitação, indagou da Senhora Secretária quais haviam sido os critérios usados para o rateio dos excedentes do Fundeb quanto ao pessoal de apoio do magistério. A Senhora **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Maria Edineila Silveira**, em resposta, explicou que a folha que contemplava os setenta por cento abrangia os profissionais do magistério, mas que desde o mês de outubro de 2021, de acordo com os critérios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, enquadravam-se no referido pessoal profissionais com formações em áreas do magistério, fossem ou não decorrentes de graduações de nível superior, motivo pelo qual havia-se admitido esses servidores na referida folha de pagamento. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler os Requerimentos nºs 009, 010 e 011/2022, datados de 15 de fevereiro de 2022, de autoria dos Vereadores Edmilson Leocádio Sampaio, Edilson dos Santos Vasconcelos e Iná Maria Macêdo Osterno. Prosseguindo, a Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 009: Vereador Edilson Vasconcelos:** Dizendo apoiar o Vereador em seu Requerimento, disse, no entanto, que uma vez que havia um Posto de Saúde em construção no Distrito de Mocambo, iniciado no ano de 2020, dever-se-ia priorizar a conclusão da obra. **Vereadora Iná Osterno:** Parabenizou o Vereador autor do Requerimento, fazendo votos de que sua solicitação fosse atendida. **Vereador Robério Vasconcelos:** Notificou que havia a possibilidade de a reforma do Posto de Saúde de Mocambo ser concluída em breve. **Requerimento nº 010: Vereador Edilson Vasconcelos:** Disse se tratar de uma forma de adquirir



informações acerca dos veículos locados pela Prefeitura Municipal para assistir a população, uma vez que havia muitos veículos agregados sem atender às necessidades de população. **Vereador Erasmo:** Classificou o Requerimento como louvável. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse que havia a necessidade de se averiguar a situação da locação dos veículos pela Prefeitura Municipal em Mocambo e disse haver falta de atenção do Poder Executivo quanto às respostas a serem dadas aos Requerimentos dos Vereadores. **Vereador Robério Vasconcelos:** Falando sobre a morosidade quanto às respostas dadas aos Requerimentos por parte da Prefeitura Municipal, disse perceber que se tratava de um ato comum ao longo das legislaturas. **Vereador João Batista Viana:** Disse que cabia aos Vereadores exigir do Poder Executivo as informações que necessitassem. **Vereador Alencar Neto:** Falou da importância do Requerimento, dada a função do Vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os Requerimentos nºs 009, 010 e 011/2022, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

